



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

PROJETO DE LEI Nº 07

DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Renomeia a avenida Barão do Rio Branco, para Avenida de Leonardo Vinícius Santos Pereira Sales, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. A avenida Barão do Rio Branco, passa a se chamar Avenida Leonardo Vinícius Santos Pereira Sales.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilha das Flores, Estado de Sergipe, em 30, de setembro de 2020.

CHRISTIANO ROGÉRIO RÊGO CAVALCANTE

Prefeito do Município de Ilha das Flores